



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

-----ATA Nº 13-----

-----Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Esteve presente o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer .-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e Dr. Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Estiveram presentes os Vice-Presidentes, Dr. Hugo Oliveira, Engº. Pedro Félix, Dr. Jorge Amador, Dr. Sérgio Bogalho, Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas das Rainha, Óbidos, Peniche e Sobral de Monte Agraço. -----

-----Participou o vereador Vital Rosário da Câmara Municipal da Lourinhã.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Alcobaça e Nazaré.-----

----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----

---- **Hora de Abertura**-----

----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião anterior; -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

-----Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD13/2016
“Serviços Técnicos de Análise e Consultoria;-----
----- Ponto 3 – Procedimento para a Formação do Contrato de Gestão de Eficiência Energética, relativo à implementação de Medidas de melhoria de Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública;-----
-----Ponto 4 – Regulamento da Organização do tempo de trabalho da OesteCIM;-----
----- Ponto 5 – Nomeação do Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico;-----
----- Ponto 6 – Definição da equipa a afetar enquanto organismo intermédio do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego;-----
Ponto 7 – Alteração ao PDCT – Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial;-----
Ponto 8 – Acompanhamento do PDCT – Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial;-
----- Ponto 9 – RJSPTP;-----
----- Ponto 10 - Ponto de situação de encerramento da candidaturas EAT/OesteCIM;-----
----- Ponto 11 – Representações-----
----- Ponto 12 – Outros assuntos de interesse regional -----
----- Antes do início da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho solicitou aos membros presentes a inclusão de novo ponto na ordem de trabalhos “Ponto 13 – Ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD10/2016 “Serviços de Organização e Promoção da Volta a Portugal” – Proposta de Adjudicação”-----
-----**Ponto 1 - Aprovação de ata de reunião anterior;** -----
-----Foi dispensada a leitura da ata nº 7/2016 (reunião ordinária de 12.05.2016) em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovadas por unanimidade.-----
----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD13/2016 “Serviços Técnicos de Análise e Consultoria;**-----
-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0107, datada de 05.07.2016, a



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

solicitar autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75,000,00 €, estimando-se que o valor da despesa não excede o montante de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros, acrescido à taxa legal em vigor).-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.----- -

----- **Ponto 3 – Procedimento para a Formação do Contrato de Gestão de Eficiência Energética, relativo à implementação de Medidas de melhoria de Eficiência Energética nos Sistemas de Iluminação Pública;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a abertura de procedimento para a formação do contrato de eficiência energética n.º 1/2016 relativo à “implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste”, devendo as respetivas peças, designadamente o Programa do Procedimento e respetivo Caderno de Encargos serem presentes em próximo Conselho.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, igualmente, que o júri tem a seguinte composição:-----

-Membros efetivos:-----

-a) Rogério Ivan, Diretor Executivo da Agência do Ambiente, nomeado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

b) Tânia Mourato, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Capacitação e Projetos, nomeada pela Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

c) Elemento nomeado pelo Diretor-Geral de Energia e Geologia.-----

Membros suplentes:-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

a) Luísa Barata, Técnica Superior, nomeada pela Comunidade Intermunicipal do Oeste.

b) Elemento nomeado pelo Diretor-Geral de Energia e Geologia.-----

-----Ponto 4 – Regulamento da Organização do tempo de trabalho da OesteCIM;-----

-----Foi presente e apreciado o Regulamento de organização do Tempo de Trabalho da Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, cujas cópia ficará apensa à presente ata, dela fazendo parte integrante-----

----- Ponto 5 – Nomeação do Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico;-----

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 16/106, datada de 04.07.2016, cuja cópia se anexa à presente ata e dela faz parte integrante-----

----- Após apreciação por parte dos membros do Conselho Intermunicipal da presente informação, foi feita votação por escrutínio secreto, a qual apresentou o seguinte resultado:-

- Alexandra Clemente – 2 votos-----

- Ana Monteiro – 6 votos -----

- Zita Tomás – 1 voto -----

- Votos em branco – 1 voto -----

-----Face ao resultado da votação foi apurada a trabalhadora Ana Isabel Vieira Monteiro Pereira, para a coordenação da Estrutura de Projeto, Controlo e Gestão de Coordenação que iniciará funções em setembro do presente ano.-----

----- Ponto 6 – Definição da equipa a afetar enquanto organismo intermédio do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego;-----

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos nº 16/099, datada de 16.06.2016, cujo teor se transcreve na integra:-----

“No passado dia 31 de maio, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, rececionou via email, uma comunicação do PO ISE dando conta que "atentos à necessária obrigatoriedade da separação de funções, é essencial definir qual a posição que essa CIM assumirá em relação a cada uma das tipologias de operações contratualizadas com o PO ISE, podendo esta atuar na qualidade de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

Entidade Beneficiária - sendo ela própria a promotora dos projetos, ou como Organismo Intermédio - com competências delegadas para a análise e gestão das candidaturas apresentadas por entidades externas, designadamente os Municípios."-----

A comunicação rececionada informava igualmente que se encontra vedada a possibilidade de assumir as duas opções no âmbito da mesma Tipologia.-----

Neste sentido, e considerando que as Tipologias 9.01 e 9.04 estão contratualizadas pelos municípios e não pela OesteCIM no âmbito do PO ISE deverá esta entidade assumir-se como organismo intermédio.-----

Será necessário que o OI forneça:-----

- Organograma com todas as suas funções, assegurando que o princípio da segregação de funções é respeitado;-----

- Descrição das funções de cada unidade, identificado os recursos humanos afetos, a sua formação académica e anos de experiência em funções semelhantes.-----

- No caso da equipa envolver pessoas de diferentes departamentos, é necessário a apresentação de um segundo organograma que retrate a relação funcional da equipa afeta ao exercício das funções delegadas.-----

Será igualmente necessário descrever os procedimentos nas seguintes áreas:-----

- Recrutamento de pessoal;-----

- Colmatar necessidades de saída de pessoal ou de ausências prolongadas;-----

- Avaliação de desempenho-----

Plano de formação-----

- Política de ética e de integridade-----

- Procedimentos para identificar e prevenir conflitos de interesse.-----

Considerando que no âmbito do PDCT e das candidaturas nele previstas foi reforçada a equipa da Estrutura de Projeto, Controlo e Gestão da Contratualização, com recurso à mobilidade na categoria de três técnicos superiores, propõe-se que a equipa a afetar seja constituída por elementos que atualmente já integram a Estrutura de Projeto, Controlo e Gestão da Contratualização, nomeadamente os seguintes técnicos superiores: Zita Tomás, Paulo Gameiro,



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

Alexandra Clemente e Ana Patrícia Oliveira.-----

Considerando que, os projetos contratualizados com o PO ISE representam cerca de 30% dos projetos integrantes do Pacto, propõe-se que a percentagem de trabalho a afetar a cada um dos técnicos mencionados seja de 30% no âmbito do PO ISE e de 70% do âmbito do Centro 2020.----

Relativamente à coordenação, propõe-se de igual modo que esta seja assegurada pelo(a) técnico(a) que assegure as funções de coordenação no âmbito do Centro 2020.-----

-----O Conselho Intermunicipal concordou com a proposta apresentada, a Dra. Ana Monteiro assegura as funções de coordenação no âmbito do Centro 2020.-----

Em termos de afetação será o proposto : 30% POISE e 70% Centro 2020.-----

----- **Ponto 7 – Plano de Formação 2016/2017**-----

-----Foi presente a informação 16/110, datada de 06.07.2016, relativamente ao Plano de Formação 2016/2017, elaborado de acordo com as necessidades de formação dos trabalhadores dos municípios associados.-----

-----Colocado à consideração dos membros presentes o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a implementação do Plano proposto conforme informação proposta pelo serviços, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante. Deverão os serviços incluir a ação proposta pelo município de Caldas da Rainha.-----

-----**Ponto 8 – Acompanhamento do PDCT – Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial**-----

----- Foi presente e apreciado o mapa com o ponto de situação, relativamente aos investimentos no âmbito do PDCT da OesteCIM, conforme cópia apensa à presente ata---

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 9 – RJSPTP;**-----

----- Foi presente o resumo das ações que decorreram desde 17 de novembro de 2015 até à presente data, relativamente ao Regime Jurídico Público de Transportes de Passageiros.---

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 10 - Ponto de situação de encerramento da candidaturas EAT/OesteCIM;**



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação conforme mapa apresentado, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento.-----

----- **Ponto 11 – Representações**-----

-----Não houve assuntos a tratar, passando-se de imediato ao ponto seguinte-----

----- **Ponto 12 – Outros assuntos de interesse regional** -----

-----Protocolo Julgados de Paz-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, informou que a assinatura do Protocolo de Julgados de Paz se realiza no próximo dia 19 de julho, pelas 15H00, no Ministério da Justiça.-----

----- Reuniões de trabalho dias 12 e 14 de Julho-----

-----O Primeiro Secretário informou que foi enviada informação, referente às duas reuniões que se vão realizar nos próximos dias 12, relativamente às necessidades de Qualificação da Região Oeste no âmbito do procedimento da empresa Quartenaire e dia 14 de julho relativamente à implementação da Rede Social do Oeste, solicitando assim a presença dos técnicos e vereadores dos municípios para apresentação da metodologia dos trabalhos a desenvolver.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 13 – Ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD10/2016 “Serviços de Organização e Promoção da Volta a Portugal” – Proposta de Adjudicação**-----

----- *“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23/06/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0092 datada de 09/06/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços de organização e promoção da Volta a Portugal no período de 27 de julho a 7 de agosto do corrente ano;-----
Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite*



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

e respetivos anexos e o Caderno de Encargos.-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: Podium Events, S.A.-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A Podium Events, S.A., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 19h06m, do dia 29 de junho do corrente ano.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Podium Events, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 1 de julho do corrente ano, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação dos "Serviços de Organização e Promoção da Volta a Portugal", à Podium Events, S.A., pelo valor de 85.366,00€ (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 19.634,18€ (dezanove mil seiscentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos), o que perfaz um total de 105.000,18€ (cento e cinco mil euros e dezoito cêntimos);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

-d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Podium Events, S.A.;-----

e) Que, se notifique a Podium Events, S.A., para apresentação dos documentos de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/ 2016

Reunião Ordinária 07.07.2016

habilitação que se encontram em falta, nomeadamente os previstos na alínea b) do Ponto VII do Convite.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----**ENCERRAMENTO** -----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal. -----